



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

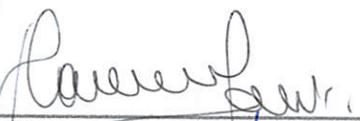
LISTAGEM DE PRESENÇA

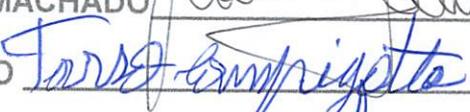
Nº. 040/2024

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 030/2024

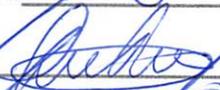
DIA 16/09/2024 – 9H00

VEREADORES(A)

Presidente: CARLOS ALBERTO MACHADO 

Vice-Presidente: TARSO CAMPIGOTTO 

1ª. Secretária: VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI 

2º. Secretário: IVALDONIR LUIZ PANATO 

Vereador: ADEMILSON MORAES 

Vereador: ANTONIO JOEL DEMETRIO 

Vereador: DARCI MASSUQUETO 

Vereador: HALISSON ZANOTELLI GALVAN 

Vereador: JOVANILDO VIOLA 

Vereador: NEY BECKER 

Vereador: RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS 

Vereadora: VALDECIR ROQUE GIORDANI 

Vereador: VALMIR BARBOSA TRINDADE 



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 040/2024 SESSÃO ORDINÁRIA Nº 030/2024 DIA 16/09/2024

No dia dezesseis do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16/09/2024), às nove horas (9:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território do Iguazú, sob a Presidência do vereador senhor "**CARLOS ALBERTO MACHADO**", reuniram-se os Excelentíssimos Senhores(a) Vereadores(a) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 – **ANTÔNIO JOEL DEMETRIO**, 2 - **ADEMILSON MORAES**. 3 - **CARLOS ALBERTO MACHADO**, 4 – **DARCI MASSUQUETO**, 5 – **HALISSON ZANOTELLI GALVAN**, 6 - **IVALDONIR LUIZ PANATTO**, 7 – **JOVANILDO VIOLA**, 8 - **NEY BECKER**, 9 – **RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS**, 10 - **TARSO CAMPIGOTTO**, 11 – **VALDECIR ROQUE GIORDANI**, 12 – **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** e 13 - **VALMIR BARBOSA TRINDADE**. A seguir constatando haver número legal de vereadores/a, o senhor Presidente, declarou aberta a presente sessão, agradecendo a presença de todos os senhores/a vereadores/a, internautas e público presente. Na continuidade invocando a proteção Divina convidou todos os presentes para em pé em sinal de respeito ao Criador rezemos a oração universal do Pai Nosso. Na seqüência o senhor Presidente, solicitou da vereadora "**VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI**", titular da primeira secretaria que anuncie as matérias constante do **PEQUENO EXPEDIENTE**: iniciando pela **ATA Nº. 039/2024**, da Sessão Ordinária nº. 029/2024, do dia 09/09/2024, (Art. 124 do RI), não havendo ressalvas foi ela "**APROVADA**", publique-se e archive-se. Na continuidade foi lido e deu entrada o seguinte expediente: **P.EMENDA MODIFICATIVA N.º 02/2024**, autoria: Vereador Carlos A. Machado, ao PL nº 021/24 de autoria: Poder Executivo, súmula: Altera a redação do artigo 12º do Projeto de Lei nº 021/2024: "Art. 12º. Os veículos a serem utilizados na prestação de serviços deverão atender ao disposto no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, nas Resoluções do

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguazú - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e em especial: I - Encontrar-se em bom estado de conservação e funcionamento; II - Estar devidamente identificado com a ATTC a que estiver vinculado; III - A idade máxima dos veículos empregados no serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros será de 10 (dez) anos, considerando como referência o ano de fabricação. Após o 5º ano, o proprietário deverá apresentar ao órgão fiscalizador a vistoria do IPEM/PR – Instituto de Pesos e Medidas do Paraná, órgão delegado do INMETRO; IV - Possuir 4 (quatro) ou 5 (cinco) portas; V - Possuir capacidade máxima para 7 (sete) passageiros. Parágrafo único – As ATTCs terão o prazo máximo de 90 (noventa) dias para se adequarem as exigências contidas nesta Lei.”, baixe-se à CCJ e CFO. Leitura do **PARECER Nº 080/2024** – CCJ - **TRAMITAÇÃO** ao **PL N.º 22/2024**, autoria: PODER EXECUTIVO, súmula: CRIA A CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA DE LARANJEIRAS DO SUL, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **PARECER Nº 081/2024** – CCJ - **TRAMITAÇÃO** ao **PL N.º 23/2024**, autoria: PODER EXECUTIVO, súmula: CRIA O CENTRO DE SAÚDE BARÃO DO RIO BRANCO DE LARANJEIRAS DO SUL, VINCULADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **PARECER Nº 082/2024** – CCJ - **TRAMITAÇÃO** ao **PL N.º 24/2024**, autoria: PODER EXECUTIVO, súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR A CONCESSÃO ONEROSA DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO CONSTANTE NA MATRÍCULA Nº 38.554 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, junte-se aos projetos a que se referem. Na continuidade foram lidas as **INDICAÇÕES NºS. 229 A 231/2024**, oficie-se conforme o solicitado; Passou-se a leitura dos **OFÍCIOS EXPEDIDOS: OF. N.º. 63/2024**, autoria: Poder Legislativo, súmula: Enviado ao Poder Executivo, para providências, devidamente aprovado, os PROJETOS DE LEI Nº 035 a 038/2024, **OFÍCIOS RECEBIDOS: OF. N.º. 05/2024**, autoria: Poder Executivo, súmula: Convocação para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, para apresentação das METAS FISCAIS, do segundo quadrimestre de 2024 (maio/agosto) e Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, dia 27 de setembro, com início às 13h30min, no plenário

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

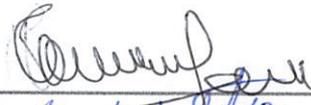
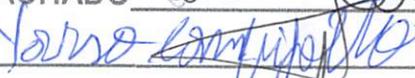
Palácio do Território do Iguaçú - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

da Câmara Municipal; **OF. N.º 99/2024**, autoria: Poder Executivo, súmula: Convocação para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA do segundo quadrimestre de 2024 (maio/agosto) do Fundo Municipal de Saúde, dia 27 de setembro, com início às 13h30min, no plenário da Câmara Municipal; **Convite**, autoria: Centro universitário Campo Real, súmula: Convida para cerimônia de implantação do Campus Laranjeiras do Sul e lançamento de novos cursos no dia 16 de setembro, 19h, auditório Campo Real Laranjeiras do Sul; archive-se, ficando cópia a disposição dos interessados. Nada mais a se tratar, passou-se aos trabalhos do **GRANDE EXPEDIENTE**: Nada havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**: matérias de **SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: Nada havendo passou-se às matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: Após intervalo de uma semana, não houve questionamentos ao prefeito por parte dos vereadores, sendo assim foi colocado em votação o **P.DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2024**, autoria: CFO, súmula: Dispõe sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2022, após apreciado e debatido foi ele colocado em votação nominal (art. 153 RI), **APROVADO**, por unanimidade, volta em segunda e ultima votação na próxima sessão. Nada mais havendo passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, tendo sido facultado à palavra aos vereadores que desejassem fazer uso da mesma. Nada mais a se tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e marca a próxima sessão ordinária (Art.126 RI), para segunda-feira, dia 23 (vinte e três) de setembro, neste mesmo local, a partir das 9H00 (nove horas). Nada mais para constar eu, Andressa Silva, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes.

Presidente: **CARLOS ALBERTO MACHADO** 
Vice-Presidente: **TARSO CAMPIGOTTO** 
1ª. Secretária: **VALEIDE T. SCARPARI LASKOSKI** 
2º. Secretário: **IVALDONIR LUIZ PANATO** 

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N.º 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Vereador: **ADEMILSON MORAES** _____
Vereador: **ANTÔNIO JOEL DEMÉTRIO** _____
Vereador: **DARCI MASSUQUETO** _____
Vereador: **HALISSON ZANOTELLI GALVAN** _____
Vereador: **JOVANILDO VIOLA** _____
Vereador: **NEY BECKER** _____
Vereador: **RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS** _____
Vereadora: **VALDECIR ROQUE GIORDANI** _____
Vereador: **VALMIR BARBOSA TRINDADE** _____

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070

Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ANEXO VOTAÇÕES NOMINAIS SENHORES/A VEREADORES/A ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

<u>ENTRADA DO PROJETO</u>	<u>1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
<p>PEMENDA MODIFICATIVA N.º 02/2024, autoria: Vereador Carlos A. Machado, ao PL nº 021/24 de autoria do Poder Executivo,</p> <p>súmula: Altera a redação do artigo 12º do Projeto de Lei nº 021/2024: "Art. 12º. Os veículos a serem utilizados na prestação de serviços deverão atender ao disposto no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e em especial: I - Encontrar-se em bom estado de conservação e funcionamento; II - Estar devidamente identificado com a ATTC a que estiver vinculado; III - A idade máxima dos veículos empregados no serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros será de 10 (dez) anos, considerando como referência o ano de fabricação. Após o 5º ano, o proprietário deverá apresentar ao órgão fiscalizador a vistoria do IPEM/PR – Instituto de Pesos e Medidas do Paraná, órgão delegado do INMETRO; IV - Possuir 4 (quatro) ou 5 (cinco) portas; V - Possuir capacidade máxima para 7 (sete) passageiros. Parágrafo único – As ATTCs terão o prazo máximo de 90 (noventa) dias para se adequarem as exigências contidas nesta Lei";</p> <p>Entrada dia 16/09/2024 Baixa às comissões de: CCJ e COSP.</p>	<p>P.DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2024, autoria: CFO,</p> <p>súmula: Dispõe sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2022,</p> <p>opinando pela APROVAÇÃO,</p> <p>após ter ficado a disposição dos vereadores por uma semana para possíveis questionamentos ao Senhor Prefeito,</p> <p>não havendo questionamentos,</p> <p>foi apreciado e debatido e colocado em votação nominal (art. 153 RI), APROVADO, por unanimidade, volta em segunda e ultima votação na próxima sessão.</p> <p>Em 16/09/2024</p>	

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR